



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA****Nº 59/2022**

A **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, por intermédio da Secretaria Especial de Administração, localizada no Anexo III-A do Palácio do Planalto, Sala 210, Praça dos Três Poderes em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos substituto da Secretaria Especial de Administração, Senhor **FERNANDO PEREIRA FARIA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 016.669.051-19, de acordo com a competência prevista na Portaria SA/ SG nº 64, de 06/08/2020, publicada no Diário Oficial da União em 10/08/2020, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 52/2022, publicada no Diário Oficial da União de 11/10/2022, processo administrativo n.º 00094.000329/2022-92, RESOLVE registrar os preços da empresa **LEXBEMARK COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 03.328.413/0002-79, com sede na Rua Almirante Brasil, 685, Conjunto 812, Mooca, São Paulo - SP, CEP:03.162-010, telefone nº (51) 3334-8058, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de cartuchos de toner e de tinta, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão nº 052/2022-SA, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) estão contidos no **Apêndice A** da Ata de Registro de Preços.

**3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1 O órgão gerenciador será a Secretaria Especial de Administração da Presidência da República.

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente da licitação.

**5. DA VALIDADE DA ATA**

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a contar da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

**6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 por razão de interesse público; ou

6.9.2 a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e seus anexos.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/2013.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013. (se houver)

## 9. DO FORO

9.1 É eleito o Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, depois de lida e achado em ordem, é assinado eletronicamente pelas partes.

FERNANDO PEREIRA FARIA  
Diretor de Recursos Logísticos substituto

PAULO RICARDO CONSUL SOARES  
Lexbemark Comércio Ltda

## APENDICE A

### PREÇOS REGISTRADOS

#### ÓRGÃO GERENCIADOR: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD TOTAL	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	CARTUCHO Impressora HP Officejet 200 Mobile CZ993A Especificação: Cartucho para impressora HP 200 ref.: 62XL preto. Especificação complementar: Original, modelo HP 200.	und.	30	230,00	6.900,00
2	CARTUCHO Impressora HP Officejet 200 Mobile CZ993A Especificação: Cartucho para impressora HP 200 ref.: 62XL tricolor. Especificação complementar: Original, modelo HP 200.	und.	20	265,00	5.300,00
8	CARTUCHO Impressora Hp Laser Jet PRO M479FDW Especificação: Cartucho Toner Impressora Hp Laser Jet PRO M479fdw, Tipo Cartucho: Original , Cor: Magenta	und.	15	710,00	10.650,00
9	CARTUCHO Impressora Hp Laser Jet PRO M479FDW Especificação: Cartucho Toner Impressora Hp Laser Jet PRO M479fdw, Tipo Cartucho: Original , Cor: Amarela	und.	15	710,00	10.650,00
10	CARTUCHO Impressora Hp Laser Jet PRO M479FDW Especificação: Cartucho Toner Impressora Hp Laser Jet PRO M479fdw, Tipo Cartucho: Original , Cor: Ciano	und.	15	710,00	10.650,00
12	CARTUCHO DE TINTA - HP F9J68A COR PRETO FOSCO - PARA IMPRESSORA PLOTER HP T830	und.	7	1.220,00	8.540,00

	Especificação complementar: Original, capacidade de 300ml				
13	CARTUCHO DE TINTA - HP F9K15A - COR AMARELA - PARA IMPRESSORA PLOTTER HP T830 Especificação complementar: Original, capacidade de 300ml	und.	8	1.230,00	9.840,00
14	CARTUCHO DE TINTA - HP F9K16A COR MAGENTA - PARA IMPRESSORA PLOTTER HP T830 Especificação complementar: Original, capacidade de 300ml	und.	7	1.240,00	8.680,00
15	CARTUCHO DE TINTA - HP F9K17A COR CIANO - PARA IMPRESSORA PLOTTER HP T830 Especificação complementar: Original, capacidade de 300ml	und.	8	1.240,00	9.920,00
16	CARTUCHO DE TINTA - HP OfficeJet Pro 9020 Multifunc Jato de Tinta, Preto 964XL Especificação complementar: Original.	und.	34	210,00	7.140,00
20	CARTUCHO/TONER MODELO LC509BK XXL, COR preta /BLACK PARA IMPRESSORA BROTHER MFC J200 Especificação complementar: Original.	und.	14	72,50	1.015,00
21	CARTUCHO/TONER MODELO LC505c XXL, COR ciano/cian PARA IMPRESSORA BROTHER MFC J200 Especificação complementar: Original.	und.	30	70,00	2.100,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>91.385,00</b>



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Consul Soares registrado(a) civilmente como PAULO RICARDO CONSUL SOARES, Usuário Externo**, em 26/10/2022, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Pereira Faria, Diretor(a) substituto(a)**, em 27/10/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3698224** e o código CRC **EA472DF3** no site: [https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)